



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 180/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 6498/2022

Considerando a impossibilidade de retorno do servidor **MICHEL BARROSO GUERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Polícia Judicial, Matrícula N.º 201.330.104 (Administrativa – 2º Grau), lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional, da cidade de Campina Grande/PB a esta Capital, no dia 01/07/2022, então fixado na **Portaria TRT13 GDG N.º 171/2022**, por ocasião da extrapolação de horário e péssima condição climática para realização de condução veicular,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR o pernoite do referido servidor condutor, na cidade de Campina Grande, ocorrido no dia 01/07/2022 ao dia 02/07/2022, bem como o deslocamento de volta à sede no dia 02.07.2022;

II - Autorizar, para ressarcimento das despesas, a complementação do pagamento de mais **1(uma) diária**, em seu favor, pelo motivo exposto no item I.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria